



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**TERMO DE ADITAMENTO n° 001/2021 ao  
CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 129/2021,**  
na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, n° 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o n° 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n° 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n° 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pelo Exmo Sr. Secretário de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, **Claudio Leão Barreto**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 111596607, inscrito no CPF sob o n.º 078.041.317-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **TRATORCAN PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 31.518.830/0001-39, com sede estabelecida na Rua Doutor Mattos, n° 511, Centro, Rio Bonito/RJ, CEP: 28.800-000, Tel.: (21) 2734-3329, por seu representante legal Sr. Cândido Egídio Soares Bastos, brasileiro, CPF sob o n° 246.962.427-49, carteira de identidade n° 1.053.078 IFP/RJ, residente e domiciliado à Rua Antonio de Abreu, s/n°, Centro, Rio Bonito/RJ, CEP: 28.800-000, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n° **7.531/2020**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo n° 129/2020, cujo objeto é a “aquisição de peças de máquinas e tratores pela Secretaria Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, pelo período de 12 (doze) meses”, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 24,97% ao objeto estabelecido na Cláusula Segunda do CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 129/2020, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1° da Lei n° 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 25.687,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais).



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A despesa correrá a conta da seguinte dotação: do Programa de Trabalho nº 02.019.003.20.606.0031.2082, ED 3.3.90.30.00.00.00.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 26 de maio de 2021.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**LIVIA BELLO**  
Prefeita

**CLAUDIO LEÃO BARRETO**  
Secretário Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca

**TRATORCAN PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME**  
**CANDIDO EGIDIO SOARES BASTOS**  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome/CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome/CPF: